

DECRETO N.º 41.343, DE 31/01/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 39.640, DE 28/04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 39.640, de 28/04/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor ANTONIO DA CONCEIÇÃO MARTINS, Matrícula n.º 40, o seguinte:

| <b>ONDE SE LÊ:</b>   | <b>LEIA-SE:</b>   |
|--|---|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, 1º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003. | O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISO I, II, III, E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal